



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 10 / 08 / 10
Assessoria de Plenário

IND 9307 / 2010

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
- CCEB CAF CES CDDHOEDP
- CDF/PLNARI

11 / 08 / 10
Ramar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na via que passa em frente ao Núcleo Rural Córrego do Arrozal, Chácara 02, Chácara São Marcos e Rural Leste, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública na via que passa em frente ao Núcleo Rural Córrego do Arrozal, Chácara 02, Chácara São Marcos e Rural Leste, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e frequentadores do local, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à infra-estrutura básica e segurança.

Na localidade já se encontram instalados os transformadores necessários para implantação da iluminação pública, que para um funcionamento adequado deve contar com aproximadamente trinta braços pesados e o rebaixamento da rede.

A implantação da iluminação pública no local mencionado contribuiria para melhorar a segurança da comunidade, uma vez que quando saem no período noturno ou retornam para suas residências, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública adequada aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de estupros e todos os tipos de violência.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 10/08/2010 12:31
82611 11928

emm.
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9307 / 2010
Fis. Nº 01 R 17A